



SEI Nº 118.00598/2023-13

PROC. Nº 1100/23

PLE Nº 035/23

EMENDA Nº 000213

Inclusão de Subprojeto ou de Subatividade	
TIPO DE EMENDA PARLAMENTAR:	IMPOSITIVA <input checked="" type="checkbox"/> NÃO IMPOSITIVA <input type="checkbox"/>

DESTINO DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 01500 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		Código de Classificação Institucional e Func.: 01500.01502.12.365.0185.3678
Nº do Proj. ou Ativ.: 002565	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: ATENDIMENTO ESCOLAR INFANTIL	
Descrição Repasse de recursos financeiros ao Conselho Escolar da Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova, para a aquisição de mobiliário e ventiladores de parede.		
Beneficiário 11.172.153/0001-32-CONSELHO ESC DA ESC MUN DE ED INF VILA NOVA		
GRUPOS DE DESPESA A SEREM ALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 44.50 Transferências A Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos		Valor acrescentado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.020.000 0020 - MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		
Total:		20.000

1 - ORIGEM DOS RECURSOS:

Código e Nome do Órgão: 02200 RESERVA DE CONTINGÊNCIA/PARLAMENTAR		Código de Classificação Institucional e Func.: 02200.02200.99.999.9999.3530
Nº do Proj. ou Ativ.: 009996	Nome do Projeto, Atividade ou Oper. Especiais: RESERVA PARLAMENTAR	
GRUPOS DE DESPESA A SEREM REALOCADOS		
Código de Classificação Econômica: 99.99 Reserva De Contingência E Reserva Do Rpps		Valor retirado: 20.000
Fonte de Recurso da Classificação Econômica: 1.500.001.000 0001 - RECURSO LIVRE ADM DIRETA - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS		

Justificativa:

A emenda tem por objetivo qualificar os espaços da EMEI Vila Nova, a fim de que sejam adquiridos armários em madeira para armazenar os colchonetes de forma individualizada, arejada, evitando umidade e mofo, de forma a evitar danos de conservação dos colchões que atualmente ficam expostos ao ar livre. Além disso, o recurso servirá para aquisição de armário para que se possa organizar a roupa de cama usada pelas crianças, bem como para que sejam comprados ventiladores de parede, os quais serão colocados na área coberta para climatizar o espaço em dias de eventos com as famílias e na despensa da cozinha, conforme exigência da Vigilância Sanitária.

NOME DO(A) VEREADOR(A):

Cassiá Carpes



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

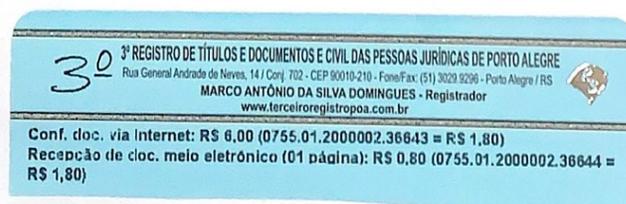


NUMERO DE INSCRIÇÃO 11.172.153/0001-32 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 15/09/2009	
NOME EMPRESARIAL CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA MUNICIPAL DE EDUCACAO INFANTIL VILA NOVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSELHO ESCOLAR DA EMEI VILA NOVA		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.50-3-01 - Administração de caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOIRO R FERNANDO PESSOA	NÚMERO 350	COMPLEMENTO *****	
CEP 91.750-340	BAIRRO/DISTRITO VILA NOVA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE	UF RS
ENDEREÇO ELETRÔNICO emei.vilanova@escolas.prefpoa.com.br		TELEFONE (51) 3246-4819/ (51) 3289-5853	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 17/12/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 26/08/2022 às 15:38:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



EMENDA PARLAMENTAR

1. Descrever o projeto

É fundamental quando pensamos numa escola para as infâncias, considerarmos que seja um espaço onde as crianças construam autonomia, senso crítico e autoconhecimento, levando consigo um repertório amplo de aprendizagem ativa.

Conforme o espaço é concebido e disposto, ele pode ser ou não um ambiente no qual a criança pode criar, imaginar e construir. Da mesma forma, ele pode ser ou não, para a criança, um lugar acolhedor e prazeroso onde ela possa brincar e sentir-se estimulada e feliz.

Partindo da premissa de que uma educação infantil de qualidade é aquela capaz de satisfazer necessidades básicas das crianças, em especial o aprender e o desenvolver-se, este trabalho defende que os espaços devem ser da e para a criança, para que, por meio deles, os pequenos possam aprender e desenvolver-se em todas as suas dimensões humanas. Neste cenário, é fundamental pensar na sala referência como um espaço acolhedor e brincante, com organizações convidativas, que despertem a curiosidade, a descoberta, o aprendizado, a pesquisa.

Considerando que a sala de referência deva ser esse espaço organizado esteticamente é que desejamos montar um espaço destinado a armazenamento dos colchonetes e das roupas de cama utilizados no momento do sono das crianças. Por se tratar de salas pequenas se faz necessário trabalhar com móveis planejados. Nossa intenção é utilizar o recurso financeiro da Emenda parlamentar com a compra de armários em madeira para armazenar os colchonetes de forma individualizada, arejada, evitando umidade e mofo. E, também, um outro armário com 24 nichos com porta para que possamos organizar a roupa de cama usada pelas crianças. Com a aquisição desses armários, acreditamos que as salas ficarão mais organizadas, evitando danos de conservação dos colchões que atualmente ficam expostos ao ar livre o que pode favorecer a proliferação de microrganismos nocivos à saúde.

Diante do exposto solicitamos que todo o valor de R\$ 20.000,00 destinado através de Emenda Parlamentar – Vereador Jorge Antônio Dornelles Carpes, seja para aquisição de mobiliário,

e ventiladores de parede para serem colocados na área coberta para climatizar o espaço em dias de eventos com as famílias e na despensa da cozinha conforme exigência da Vigilância Sanitária, na rubrica de permanente. Reforçamos que estamos abertas à contribuições desse setor, bem como disponíveis para maiores esclarecimentos.

2- OBJETIVO

O propósito do presente plano é qualificar os espaços da escola com aquisição de mobiliário de qualidade que irá qualificar o ambiente deixando-o mais seguro, saudável (ambientalmente falando) e atrativo. Especialmente quando se trata de alunos com idades mais jovens, quando a importância de todos esses fatores é ainda mais evidente.

3. Custo

OBJETO	CUSTO MÉDIO	CUSTO TOTAL	DESTINO
ARMÁRIO PARA COLCHONETES MEDIDAS 2650X615X135 APL EM mdf DE 15MM NA COR BRANCA COM 01 PRATELEIRA E 04 PORTAS	1900,00 *	7600,00	04 SALAS DE AULA
ARMÁRIO COM 24 NICHOS COM PORTAS MEDINDO 2650X615X135 APL EM MDF DE 15MM NA COR BRANCA COM 01 PRATELEIRA E 02 PORTAS	2800,00 *	11200,00	04 SALAS DE AULA
Ventilador De Parede 60cm Bivolt Preto 210w Ventex Tex6 Cor Das Pás Branco Diâmetro 60 Cm Material Das Pás Plástico Quantidade De Pás 3	R\$ 400,00	R\$1200,00	Área coberta

**Valores orçados em agosto de 2023 podendo sofrer variações*

4- Quem será beneficiado?

Alunos da educação básica matriculados na Escola Municipal de Educação Infantil Vila Nova, situada na Rua Fernando Pessoa, 350 – Vila Nova

Atenciosamente,

Luciane Sarachaga Andriotti – matricula 500942.1 Diretora

Porto Alegre, 25 de outubro de 2023.